

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13996 NATAL, 24 DE AGOSTO 2017 • QUINTA-FEIRA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017-DPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 031/2017**

**PROCESSO N.º 50.351/2017-8**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **COMERCIAL J.A. LTDA–EPP**, CNPJ nº. 01.653.918/0001-00, localizada **Av. Alexandrino de Alencar, 504 Alecrim nº 504, Alecrim – Natal/RN–CEP: 59.030-350** telefone/fax (84) 3223-2505, E-mail: ja\_comercial@hotmail.com, Representada pelo Diretor **Joaquim Fernandes Neto**, inscrito no CPF nº 202.395.144-04.

**GRUPO**

Item	Especificação dos Serviços	Quant. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
01	Cola em Bastão (Cx. c/ 24 un.)	50 Cx.	33,60	1.680,00
02	Cola Líquida em unidade	50 Un.	1,20	60,00
03	Cola Instantânea em Un.	100 Un.	8,70	870,00
04	Corretivo Líquido (Cx. c/ 12 un.)		16,00	3.200,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 5.810,00</b>

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **031/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente (Cola em Bastão, Cola Líquida, Cola Instantânea e Corretivo Líquido). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:**

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 23 de agosto de 2017.

---

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

---

**Joaquim Fernandes Neto**

COMERCIAL J.A. LTDA-EPP

CNPJ sob. nº. 01.653.918/0001-00

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13996 NATAL, 24 DE AGOSTO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Processo nº: 60.800/2017

Assunto: Aquisição de 80 (oitenta) computadores

Interessada: **Defensoria Pública do Estado**

## **ATA DE ADESÃO Nº 02/2017-DPE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º 045/2016-UFERSA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-DPE/RN**, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº. 102/104 – Bairro: Ribeira - CEP 59.012-050, inscrita no CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela **Defensora Pública Geral do Estado, RENATA ALVES MAIA**, brasileira, casada, Defensora Pública, portadora do CPF nº 030.329.104-47, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO ADERENTE** à Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2016 – UFERSA**, cujo objetivo fora à formalização de **REGISTRO DE PREÇOS** com a finalidade de contratar empresa para fornecer material Permanente de informática – Computadores - conforme especificações do Termo de Referência apenso ao processo, devendo o contrato ser executado na Defensoria Pública do Estado do RN. O referido registro de preços foi formalizado pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA/RN - PRÓ-REITORIA DE ADMININSTRACÃO – DIVISÃO DE COMPRAS**, nos termos do **Processo Administrativo de n.º 230910008307/2016-80**, a qual se constitui em documento vinculativo obrigacional às partes de fls. 56/103, dos autos, conforme o disposto no art. 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.892/2013 (com alterações posteriores), seguindo as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Ata de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente autorizada pela Universidade Federal do Semiárido – UFERSA/DICOMP, nesse Ato representado pela Senhora Arislênia Kelly Nazareno – Diretora da Divisão de Compras, mediante Ofício de autorização 130/2017 –UFERSA/DICOMP, de 09 de agosto de 2017, constante nas fls.59 dos autos, com a finalidade de contratar empresa para fornecimento de material de permanente de informática – 80 (oitenta) computadores - conforme especificações do Item 3 (três) da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico 45/2016-UFERSA, cuja especificações técnicas, preço e fornecedor foram definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES SIGNATÁRIAS**

São partes signatárias da presente Ata de Adesão em Ata de Registro de Preços:

I - A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Avenida Duque de Caxias, Nº. 102/104, Bairro: Ribeira - Natal/RN – CEP 59.012-050, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**; e

II – A Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.213.325/0001-88, com sede na Rua General Abreu e Lima, 222, Rosarinho – 52.041-040 – Recife/PE, neste ato representado por Sr. **Breno José de Araújo Tavares**, Representante, CPF 376.381.144-34.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Será pago A Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.213.325/0001-8 – o valor unitário de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais), sendo o valor total por empenho global **R\$ 347.200,00** (Trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

4.2. Correrá o pagamento da despesa pela seguinte Dotação Orçamentária: 05.101-03122-0100-0001 – 16960 – Aparelhamento e informatização da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 4490.52– Material Permanente - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

A presente **ATA DE ADESÃO**, faz parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2016-UFERSA, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado – CPF 030.329.104-47

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ 07.628.844/0001-20

**BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES**

CPF 376.381.144-34

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA**

CNPJ: 02.213.325/0001-88

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13996 NATAL, 24 DE AGOSTO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato Contrato Administrativo que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S.A.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5120-95, com representação na Capital Federal, neste ato representada pelo Sr. Jean Michel Moura da Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.682.804-32.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de instituição financeira especializada em fornecimento de serviços de emissão de contracheque para dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contração: O valor global, estimado para 12 (doze) meses, da despesa é de R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) para a prestação do serviço.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de 31 de agosto de 2017 e termo final em 30 de agosto de 2018, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.372/2017 e art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 23 de agosto de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Jean Michel Moura da Câmara**

Banco do Brasil S.A.

CNPJ N° 00.000.000/5120-95

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13996 NATAL, 24 DE AGOSTO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato Contrato Administrativo que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S.A.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5120-95, com representação na Capital Federal, neste ato representada pelo Sr. Jean Michel Moura da Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.682.804-32.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de instituição financeira especializada em fornecimento de serviços de pagamento de salário de servidores para dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contração: O valor global, estimado para 12 (doze) meses, da despesa é de R\$ 15.756,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 1.303,00 (um mil trezentos e três reais) para a prestação do serviço.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de 31 de agosto de 2017 e termo final em 30 de agosto de 2018, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$15.756,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e seis reais).



Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.372/2017 e art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 23 de agosto de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Jean Michel Moura da Câmara**

Banco do Brasil S.A.

CNPJ N° 00.000.000/5120-95

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13996 NATAL, 24 DE AGOSTO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato Contrato Administrativo que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S.A.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5120-95, com representação na Capital Federal, neste ato representada pelo Sr. Jean Michel Moura da Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.682.804-32.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de instituição financeira especializada em fornecimento de serviços de pagamento de fornecedores para dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contração: O valor global, estimado para 12 (doze) meses, da despesa é de R\$ 14.208,00 (quatorze mil duzentos e oito), perfazendo um valor mensal de R\$ 1.184,00 (um mil cento e oitenta e quatro reais) para a prestação do serviço.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de 31 de agosto de 2017 e termo final em 30 de agosto de 2018, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 14.208,00 (quatorze mil duzentos e oito reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.372/2017 e art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 23 de agosto de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Jean Michel Moura da Câmara**

Banco do Brasil S.A.

CNPJ N° 00.000.000/5120-95

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13996 NATAL, 24 DE AGOSTO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Doação nº 001/2017 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

UNIDADE DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o nº 030.329.104-47.

UNIDADE DONATÁRIA: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, órgão integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Cristiano Feitosa Mendes, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.987.524-33.

Objeto: O Termo de Doação nº 001/2017 – DPE/RN tem por objeto a doação de materiais permanentes, equipamentos de informática e material de consumo, listados no Processo Administrativo sob nº 60.666/2017.

Vigência: O Termo de Doação nº 001/2017 – DPE/RN terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

Valor do Convênio: A presente doação não gera ônus entre as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 60666/2017 e Lei nº 8.666/93, artigo 17, inciso II, alínea “a”.

Natal, 23 de agosto de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Doadora

**Cristiano Feitosa Mendes**

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Unidade Donatária

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13996 NATAL, 24 DE AGOSTO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Processo: 60.679/2017- SRP DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2017-DPE/RN

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado e equipamentos de refrigeração para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico nº 035/2017-DPE/RN**), às seguintes empresas:

**POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP-** CNPJ nº 00.504.923/0001-80, com sede na Rua: Frei Miguelinho, 62 – Ribeira -Natal /RN- CEP: 59012-180, representada por Pedro Flávio Queiroz Barbosa, CPF nº. **626.465.084-68**.

### GRUPO 1

**Item 01** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 7.000Btus - Splits **Quantidade: 10(dez)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Item 02** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 7.500 a 9.000 Btus Splits - **Quantidade: 35(trinta e cinco)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Item 03** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 12.000Btus Splits - **Quantidade: 50(cinquenta)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Item 04** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 18.000 Btus Splits - **Quantidade: 50(cinquenta)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Item 05** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 22.000 Btus Splits - **Quantidade: 50(cinquenta)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**Item 06** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 24.000 Btus Splits - **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**Item 07** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 30.000 Btu Splits - **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Item 08** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 36.000 Btus - Splits **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Melhor Lance:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Item 09** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 42.000 Btus Splits - **Quantidade: 08(oito)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Item 10** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de ar condicionado 60.000 Btus Splits - **Quantidade: 04(quatro)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**Valor Global do Grupo 01: R\$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais).**

### **GRUPO 03**

**Item 35** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de refrigerador tipo frigobar- **Quantidade: 15(quinze)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Item 36** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de refrigerador tipo geladeira- **Quantidade: 08(oito)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

**Item 37** Manutenção Preventiva e/ou corretiva de bebedouro de coluna- **Quantidade: 30(trinta)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais).

**Valor Global do Grupo 03: R\$ 3.136,50 (três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).**

**INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** – CNPJ nº 00.948.060/0001-30, com sede na Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705– Eixo da Integração – Muribeca - Jaboatão dos Guararapes-/PE - CEP: 54.350-100, representada por Hivson Luiz Soares, CPF nº. **448.830.214-91**.

## **GRUPO 02**

**Item 11**-Instalação de ar condicionado 7.000Btus Splits- **Quantidade: 05(cinco)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

**Item 12** Instalação de ar condicionado 7.500 a 9.000 Btus Splits - **Quantidade: 05(cinco)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.750,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

**Item 13** Instalação de ar condicionado 9.000Btus Splits - **Quantidade: 15(quinze)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Item 14** Instalação de ar condicionado 10.000 Btus Splits - **Quantidade: 05(cinco)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Item 15** Instalação de ar condicionado 12.000 Btus Splits- **Quantidade: 20(vinte)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Item 16** Instalação de ar condicionado 18.000 Btus Splits- **Quantidade: 20(vinte)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Item 17** Instalação de ar condicionado 22.000 Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$3.000,00 (três mil reais).

**Item 18** Instalação de ar condicionado 24.000 Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 3.000,00 (trezentos mil reais).

**Item 19** Instalação de ar condicionado 30.000 Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Item 20** Instalação de ar condicionado 36.000 Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Item 21** Instalação de ar condicionado 48.000 Btus Splits- **Quantidade: 06(seis)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**Item 22** Instalação de ar condicionado 60.000 Btus Splits- **Quantidade:04(quatro)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

**Item 23**-Remoção de ar condicionado 7.000Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Item 24** Remoção de ar condicionado 7.500 a 9.000 Btus Splits - **Quantidade: 05(cinco)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Item 25** Remoção de ar condicionado 9.000Btus Splits - **Quantidade: 15(quinze)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Item 26** Remoção de ar condicionado 10.000 Btus Splits - **Quantidade: 05(cinco)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Item 27** Remoção de ar condicionado 12.000 Btus Splits- **Quantidade: 30(trinta)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Item 28** Remoção de ar condicionado 18.000 Btus Splits- **Quantidade: 30(trinta)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



**Item 29** Remoção de ar condicionado 22.000 Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$700,00 (setecentos reais).

**Item 30** Remoção de ar condicionado 24.000 Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 600,00 (seiscentos mil reais).

**Item 31** Remoção de ar condicionado 30.000 Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Item 32** Remoção de ar condicionado 36.000 Btus Splits- **Quantidade: 10(dez)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Item 33** Remoção de ar condicionado 48.000 Btus Splits- **Quantidade: 06(seis)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Item 34** Remoção de ar condicionado 60.000 Btus Splits- **Quantidade: 04(quatro)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Valor Global do Grupo 02:** R\$ 44.835,00 (quarenta e quatro mil reais oitocentos e trinta e cinco reais).

**Valor Global da Licitação:** R\$ 66.531,50 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Natal, 22 de agosto de 2017.

**Suelene Bezerra Barbosa**

Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP-** CNPJ nº 00.504.293/0001-80– **Grupos 01 e 03 e INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME-** CNPJ nº 00.948.060/0001-30, Grupo 02 o objeto do certame do **Pregão Eletrônico nº 035/2017-DPE/RN**, totalizando o **valor Global de R\$ 66.531,50** (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Natal, 23 de agosto de 2017.

*Renata Alves Maia*

Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13996 NATAL, 24 DE AGOSTO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Processo: 60.471/2017- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017-DPE/RN

Objeto: Manutenção Fechaduras e Chaves para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico nº 036/2017-DPE/RN**), às seguintes empresas:

**MC VIDEOFÓTICA EIRELLI -EPP-** CNPJ nº 10.696.037/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, 524 –Lojas 01 e 02 – Cidade Alta, Natal /RN- CEP: 59.025-400, representada por Mariziane da Câmara Galvão Carvalho, CPF nº. **538.861.944-34**.

### GRUPO 1

**Item 01** – Abertura de fechaduras Portas e Portões - **Quantidade: 50(cinquenta)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 2.228,00 (dois mil duzentos e vinte e oito reais).

Com valor negociado a: **R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).**

**Item 02** - Abertura e colocação de fechaduras de mesas e armários - **Quantidade: 50(cinquenta)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 3.450,01 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e um centavo).

Com valor negociado a: **R\$ 1.916,00 (um mil novecentos e dezesseis reais).**

**Item 03** - Conserto e/ou reposição de fechaduras com instalação - **Quantidade: 30(trinta)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).

Com valor negociado a: **R\$ 1.329,90 (um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos).**

**Item 04** – Copias de chaves - **Quantidade: 70(setenta)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 558,01 (quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Com valor negociado a: **R\$ 484,40 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).**

**Item 05** – Cilindro de fechaduras com instalação (reposição de peças) - **Quantidade: 30(trinta)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.985,01 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Com valor negociado a: **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).**

**Item 06** – Conserto de mola e alinhamento de porta blindex (com reposição de peças) - **Quantidade: 30(trinta)** unidades

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

**Valor Global do Grupo 01: R\$ 12.400,30 (doze mil quatrocentos reais e trinta centavos).**

Natal, 23 de agosto de 2017.

**Suelene Bezerra Barbosa**

Pregoeira

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**MC VIDEOFÓTICA EIRELLI -EPP-** CNPJ nº 10.696.037/0001-50- o objeto do certame do **Pregão Eletrônico nº 036/2017-DPE/RN**, totalizando o **valor Global de R\$ 12.400,30** (doze mil quatrocentos reais e trinta centavos).

Natal, 23 de agosto de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado